

REGULAMENTO

PETIZES E TRAQUINAS

FUTSAL





"ENCONTROS DISTRITAIS DE PETIZES E TRAQUINAS" FUTSAL

ORGANIZAÇÃO

- I. A organização dos "Encontros Distritais de Petizes e Traquinas" é da responsabilidade de um clube filiado, que antecipadamente demonstre vontade em acolher a organização do evento;
- II. Em cada local do encontro o clube organizador, irá ser responsável pela coordenação do torneio, bem como pela resolução de todas as situações para a efetiva realização do mesmo.
- III. As fichas de inscrição para cada Encontro deverão ser enviadas para a A.F. Algarve, para o endereço de e-mail <u>petizesetraquinas@afalgarve.pt</u>. Após este envio, será confirmada a participação da(s) equipa(s), e respetiva inclusão no Programa de Jogos;
- IV. Os Encontros Desportivos estão programados com as seguintes datas:
- 1° 11 ou 12 de fevereiro;
- 2° 25 ou 26 de fevereiro;
- 3° 11 ou 12 de março;
- 4° 25 ou 26 de março;
- 5° 15 ou 16 de abril;
- 6° 29 ou 30 de abril;
- 7° 13 ou 14 de maio
- 8° 27 ou 28 de maio;
- v. O clube filiado organizador irá receber a oferta de 5 bolas.
- VI. Na impossibilidade de existir balneários que satisfaçam todas as equipas, os existentes devem estar disponíveis para todas equipas.
- VII. O clube filiado organizador deverá enviar para <u>petizesetraquinas@afalgarve.pt</u> o registo fotográfico do encontro assim como uma pequena ficha de registo da A.F.Algarve.
- VIII. Os responsáveis da A.F. Algarve poderão comparecer durante o encontro para se certificarem que tudo corre conforme consta no regulamento.







REGULAMENTO

1. QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES

- Os clubes participantes têm de estar filiados e inscritos nesta variante na A.F. Algarve.

2. QUALIFICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

- As crianças têm de estar devidas e obrigatoriamente inscritas na A.F. Algarve, devendo apresentar os respetivos cartões-licença emitidos pela A.F. Algarve. Na eventualidade de não apresentação dos cartões-licença, os atletas terão de obrigatoriamente de apresentar cartão de cidadão válido que deve ser cruzado com a listagem que enviaremos.
- b) Cada equipa é composta por um guarda-redes, quatro jogadores de campo e até sete suplentes. O guarda-redes deve usar equipamento diferente dos outros;
- c) Pode ser nomeado um capitão de equipa mas não é obrigatório;
- d) Todas as crianças devem ser utilizadas em cada jogo. Todas as crianças devem iniciar pelo menos uma parte como titulares;
- e) Caso haja equipamentos semelhantes num das equipas jogo, uma pode jogar com coletes.

3. DURAÇÃO DOS JOGOS:

- a) Os jogos têm a duração de vinte e cinco minutos, compostos por três partes. As duas primeiras partes têm a duração de sete minutos e trinta segundos sem intervalo entre elas, ao passo que a terceira parte terá a duração de dez minutos. Entre a segunda e a terceira parte existirá um intervalo de cinco minutos.
- b) A duração dos jogos pode variar em função do número de equipas inscritas e campos marcados, para que todas as equipas realizem preferencialmente o mesmo número de jogos por encontro.







4. LEIS DE JOGO

4.1 "Substituições"

- a) Na primeira e na segunda parte não poderão ser feitas substituições;
- b) Na terceira parte as substituições são volantes;
- c) Este regime de substituições não se aplica ao Guarda-Redes, caso a equipa só tenha um.

4.2 "Responsáveis de Campo"

- a) Estes dirigem os jogos e as suas decisões de bolas fora, em jogo, as faltas, os golos e outras situações momentâneas do jogo devendo ser apoiados pelo bom senso dos responsáveis por cada equipa, que apenas devem intervir nas dúvidas dos mesmos contribuindo para o seu esclarecimento.
- b) Em todos os encontros o Clube da casa deverá indicar, preferencialmente, um indivíduo por campo, para desempenhar a função de "Responsável de campo";
- c) Preferencialmente os "Responsáveis de campo" devem ser jovens dos escalões de formação do clube que organiza o encontro;
- d) O "Responsável de Campo" deverá fazer cumprir as regras e o bom desenrolar de cada jogo partindo do princípio que os praticantes são jovens no início das etapas de formação desportiva, necessitando de informação para a compreensão das regras do jogo.
- e) Os clubes presentes em cada jogo "Encontro" podem indicar um "Responsável de Campo" desde que este cumpra os requisitos do ponto anterior.
- f) Na ausência do "Responsável de Campo", os responsáveis pelo cumprimento das leis de jogo serão os respetivos treinadores de cada equipa, verificando o cumprimento das regras em cada metade do campo onde se encontra o seu banco de suplentes, respetivamente.

4.3 REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO

- a) Sempre que a bola sai do terreno de jogo pela linha lateral deve ser reposta através de pontapé de linha lateral.
- b) Após a bola sair pela linha de baliza o Guarda-Redes deve ser reposta a bola em jogo com a mão.







4.4 Nestes encontros não há exclusões de jogadores nem apresentação de cartões. Os jogos devem ser essencialmente lúdicos, pois não desejamos formar campeões na idade de iniciação e formação desportiva, mas sim proporcionar momentos de alegria e prazer, contribuindo para a sociabilização, devendo os treinadores respeitar o desenvolvimento ontogenético dos jovens participantes.

5. TERRENO DE JOGO

- a) O terreno de jogo deverá ter as seguintes dimensões:
 - Comprimento: máx. 25 metros e mín. 20 metros;
 - Largura: máx. 21 metros e mín. 19 metros
- b) As linhas laterais podem ser definidas com a utilização de cones.
- c) Não é obrigatório marcar as áreas, mas deverá existir uma referência em cima da linha lateral para sinalizar o limite da área (exemplo: cone, etc).

6. BALIZAS

Têm a dimensão de 3,00 x1,55 (Máximo aprox. 3,00x2,00) e devem estar fixas ou presas de forma a não tombar.

7. BOLA

A bola a utilizar nestes escalões serão as bolas de tamanho nº 3.



